



DELIBERAÇÃO Nº 066/2023 - CAD/UENP

Súmula: Referenda o Ato Executivo 023/2023 – GR/UENP que autoriza o sorteio, durante a realização da Feira de Profissões da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de 12 isenções (4 em cada Campus), de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica referendado, sem alterações, o Ato Executivo 023/2023 – GR/UENP, que autoriza o sorteio, durante a realização da Feira de Profissões da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de 12 isenções (4 em cada Campus), de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor